



PREFEITURA MUNICIPAL  
PALMEIRA D'OESTE - Estado de São Paulo  
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 49-55 Centro  
Fone/Fax (017) 3651-1212 = CEP 15720-000  
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30  
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2019**

O Prefeito do Município de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o presente edital de retificação conforme segue:

**ONDE SE LE:**

**8.12.** Os candidatos somente poderão se retirar do local da prova depois de transcorrido o tempo mínimo de 1h00 (uma hora) do início da mesma, não podendo levar consigo o caderno de prova, sendo os mesmos disponibilizados no site da empresa organizadora do Concurso, pelo prazo de 03 (três) dias.

**LEIA SE:**

**8.12. Os candidatos somente poderão se retirar do local da prova depois de transcorrido o tempo mínimo de 1h00 (uma hora) do início da mesma.**

**ANEXO I – QUADRO DE FUNÇÕES**

**ONDE SE LE:**

Função	Vagas	Carga Horária	Remuneração	Requisitos	Valor da Taxa de Inscrição
PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	01	30 HORAS SEMANAIS	R\$2.081,38	ENSINO SUPERIOR COM HABILITAÇÃO NA DISCIPLINA	R\$ 50,00

**LEIA SE:**

Função	Vagas	Carga Horária	Remuneração	Requisitos	Valor da Taxa de Inscrição
PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	01	30 HORAS SEMANAIS	R\$2.081,38	<b><u>ENSINO SUPERIOR COM LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA E REGISTRO NO SISTEMA CONFEF/CREFs</u></b>	R\$ 50,00

**CONSIDERANDO** a alteração dos requisitos para a função acima, os candidatos inscritos que não preenchem os mesmos, poderão requerer junto a Prefeitura Municipal de Palmeira D'Oeste a devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

Prefeitura Municipal de Palmeira D'Oeste – SP  
Aos 18 de fevereiro de 2019.

**Reinaldo Savazi**  
Prefeito Municipal